



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

TIPO DE COMPONENTE (Marque um X na opção)

Disciplina
 Atividade complementar
 Monografia

Prática de Ensino
 Módulo
 Trabalho de Graduação

STATUS DO COMPONENTE (Marque um X na opção)

OBRIGATÓRIO

ELETIVO

OPTATIVO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome	Carga Horária Semanal		Nº. de Créditos	C. H. Global	Período
		Teórica	Prática			
HT	Projeto Integrador II		30	1		6º

Pré-requisitos		Co-Requisitos	Planejamento e Organização de Eventos em Empresas de Hospitalidade	Requisitos C.H.	
----------------	--	---------------	--	-----------------	--

EMENTA

Organização, execução e avaliação de um evento a partir de temas sugeridos pelos alunos e professores das disciplinas do 6º período do curso de Hotelaria. A elaboração das atividades levará em consideração os acontecimentos contemporâneos quando da oferta da disciplina.

OBJETIVO(S) DO COMPONENTE

- Propiciar aos discentes a oportunidade de trabalharem o conhecimento de forma holística.
- Buscar a integração entre as várias disciplinas que compõem a grade curricular.
- Propiciar aos discentes a oportunidade de planejar, organizar e executar um evento.

METODOLOGIA

A partir da definição do tema do evento, o trabalho será desenvolvido de forma interativa entre os professores e os alunos, exigindo uma atuação ativa destes em todos os momentos. Serão utilizados como procedimentos de ensino–aprendizagem: aulas expositivas, reuniões obrigatórias de avaliação individuais e em grupo e debates.

AVALIAÇÃO

A avaliação do discente é parte integrante da dinâmica do processo de acompanhamento e controle da disciplina e deve ser realizada de forma sistemática e continua pelos docentes envolvidos.

A avaliação será regida pela resolução 04/1994 do CCEPE (Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão), de 23 de dezembro de 1994, que trata de diversos aspectos relativos ao processo de avaliação, tais como aprovação por média, aprovação, reprovação, reprovação por falta, frequência, número de exercícios escolares, formas de avaliação pertinentes, etc. O critério geral da avaliação levará em conta a participação do discente nas três etapas da atividade: organização, execução e avaliação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Organização:

- Elaboração de várias propostas de evento, com base em temas atuais abordados nas disciplinas do 6º período do curso de Hotelaria;
- Planejamento e organização do evento escolhido, respeitando as etapas de organização de um evento.

2. Execução:

- Realização do evento propriamente dito.

3. Avaliação:

- Avaliação do evento a partir da ótica dos professores, alunos e demais envolvidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALLEN, Johnny et al. Organização e gestão de eventos. Tradução, Marise Philbois Toledo, Adriana Kramer. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. Pesquisa e Interdisciplinaridade no Ensino Superior: uma experiência no Curso de Turismo. 1. ed. São Paulo: Aleph, 2002.

MARTIN, Vanessa. Manual prático de eventos. São Paulo: Atlas, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. 6 ed. Campinas, SP: Papirus, 2000.

_____. (Coord.). Dicionário em construção: interdisciplinaridade. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. (Org.). Didática e interdisciplinaridade. 13.ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.

MATIAS, Marlene. Organização de eventos: procedimentos e técnicas. 3.ed. Barueri, SP: Manole, 2004.

MENESES, João Gualberto de Carvalho; BATISTA, Sylvia Helena Souza da Silva (Coord.) Revisitando a prática docente: interdisciplinaridade, políticas públicas e formação. São Paulo: Thomson, 2003.

ZANELLA, Luiz Carlos. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DEPARTAMENTO A QUE PERTENCE O COMPONENTE

Departamento de Hotelaria e Turismo

HOMOLOGADO PELO COLEGIADO DE CURSO

Hotelaria

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO OU ÁREA



Emitido em 13/07/2022

EMENTA Nº 1216/2022 - DEPHT (11.34.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 08:19)
ALEXANDRE CESAR BATISTA DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
CGH (11.34.19)
Matrícula: 2675562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
1216, ano: **2022**, tipo: **EMENTA**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **271a74b3cf**